



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5697 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA AUTORIDADES SANITÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Autoridades Sanitárias, na Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Planalto as senhoras LEILA LUCI BOEHM, portadora da cédula de identidade RG nº 9.015.854-6 SSP-PR, ANNE DANIELLE GREHS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.035.634-1 SSP-PR, JULIANA KIST SKOWRONSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.653.180 e o senhor ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, portador da cédula de identidade RG nº 7.540.983-4 SSO-PR.

Parágrafo único: A senhora ANNE DANIELLE GREHS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.035.634-1 SSP-PR fica ainda designada por 10 horas na Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5494 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto – PR, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL